

Informativo 20

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

REF.: PROCEDIMENTO DE FIXAÇÃO DE RÁDIOS

Em adição às medidas já tomadas no sentido de garantir a segurança de todos os participantes, solicitamos que o uso de rádios transmissores pelas equipes participantes siga as seguintes instruções:

- O rádio não deve entrar em contato com a pele do piloto, sendo protegido por pelo menos uma camada de tecido que esteja conforme com a seção B14.5 do RATBSB emenda 2;
- Durante a operação do veículo, o rádio deve estar posicionado no lado direito do piloto para fácil verificação, podendo ser requisitado a sua mudança de posicionamento;
- Os terminais do rádio para recarga devem estar isolados, não podendo estar visíveis.

ATT.

COMITÊ BAJA SUL